



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

03 de abril de 2024.

Protocolo Sob o nº 241/2024
as folhas 31 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 04/04/2024

Servidor Responsável _____ 

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA DE MÚSICA DE TAUÁ (AABMUT), NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública, no âmbito do Município de Tauá, a **Associação dos Amigos da Banda de Música de Tauá (AABMUT)**, inscrita no CNPJ sob o nº.34.283.387/0001-52, localizada na Rua Maria da Conceição, Bairro Bezerra e Souza, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 03 de abril de 2024.


VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
VEREADOR